



**PLANO DE RETORNO AS AULAS PRESENCIAIS  
E  
MEDIDAS DE SEGURANÇA**

# **FACULDADE E COLÉGIO ITOP**



## **PLANO DE RETORNO AS AULAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS - FACULDADE E COLÉGIO ITOP**

**PALMAS/TO  
FEVEREIRO/2021**



## SUMÁRIO

I.	APRESENTAÇÃO .....	3
II.	OBJETIVO GERAL.....	6
III.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	6
IV.	FACULDADE E COLÉGIO ITOP .....	7
V.	DADOS DA FACULDADE E COLÉGIO – ITOP .....	7
VI.	A COLSAUDE .....	8
VII.	ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19.....	10
VIII.	O QUE PRECISAMOS SABER SOBRE A COVID-19 .....	13
A.	Como é transmitido? .....	14
B.	Quais os sintomas?.....	15
C.	O que é período de incubação e período de transmissão do vírus? .....	16
IX.	<b>BIOSSEGURANÇA E VIGILÂNCIA - CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE BIOSSEGURANÇA .....</b>	<b>17</b>
A.	Medidas de segurança para o acesso e permanência às dependências do ITOP.....	17
B.	Protocolo geral para o acesso nas dependências da escola .....	18
C.	Orientações gerais do auto monitoramento .....	21
D.	Protocolo de Acesso e Permanência para Cada Setor Corredores e Áreas .....	22
E.	Observações/Orientações Para a Equipe de Limpeza.....	31
F.	Medidas de Segurança para Equipe de Limpeza .....	32
X.	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>34</b>
	<b>ANEXO A - Tabela de EPIS.....</b>	<b>36</b>
	<b>ANEXO B - RELATÓRIO DE MONITORAMENTO COVID – 19.....</b>	<b>37</b>



## **I. APRESENTAÇÃO**

A Faculdade e Colégio ITOP observando os dispostos no Decreto nº6.211 de 08 de fevereiro de 2021, a Portaria 185 de 29 de janeiro de 2021 e a Portaria Conjunta nº 02/2020/SES/GASEC/SEDUC/UNITINS, de 21 de outubro de 2020, desenvolve neste documento o Plano de Retorno as Aulas – Medidas de Segurança para Retomada das Atividades Presenciais da Faculdade e Colégio ITOP. Os fluxos e procedimentos de vigilância e sanitários estão apresentados no Plano de Contingências da Faculdade e Colégio ITOP, elaborado pela área de segurança do trabalho.

A Organização Mundial da Saúde (OMS), em dezembro de 2019, foi notificada sobre várias ocorrências de pneumonia na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Sempre acompanhando os estudos e desenvolvimentos dos casos, em nove de janeiro de 2020, anunciou que os eventos se davam em decorrência de um novo vírus, da família coronavírus, que causa doenças que variam de um resfriado comum a doenças mais graves, como a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS) e passou a realizar, diariamente, a divulgação das principais informações acerca do novo coronavírus.

No dia 30 de janeiro, a OMS declarou que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional - devido à rápida disseminação geográfica que o Covid-19 vinha apresentando, além de sua variação entre infecções assintomáticas a quadros graves.

Após 114 países terem sido atingidos pela doença COVID-19, em 11 de março é decretado pela OMS estado de pandemia, em razão da disseminação comunitária em todos os Continentes. Como possibilidade de contenção, recomendou-se três ações básicas: isolamento e tratamento dos casos identificados; testes massivos; e distanciamento social.

No Brasil, o Ministério da Saúde editou a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de



fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e, em 28 de fevereiro, lançou campanha publicitária de prevenção ao coronavírus, transmitida em TV aberta, rádio e internet, orientando a população a prevenir a covid-19 adotando hábitos como lavar as mãos com água e sabão, usar álcool 70% e não compartilhar objetos pessoais.

Desde então, Estados e Municípios vêm editando decretos e outros instrumentos legais e normativos para o enfrentamento da emergência de saúde pública. Grande parte dos estados e municípios brasileiros suspendeu suas atividades escolares presenciais a partir do dia 16 de março de 2020, cinco dias depois do anúncio da OMS de que a Covid-19 se tratava de uma pandemia, com expressiva mortalidade em vários países.

Segundo dados da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), as medidas de fechamento atingiram mais de 190 países, afetando 1,57 bilhão de crianças e jovens – 90% da população estudantil de todo o mundo.

O Estado do Tocantins, em conformidade com as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS), instituiu o comitê de crise para prevenção do Covid-19, para discussão e implementação de medidas voltadas ao combate da proliferação do novo coronavírus e dentre estas estava o fechamento das escolas da rede estadual de ensino no Estado.

Dessa forma, desde o dia 16 março de 2020, como forma de enfrentamento da COVID-19 transmitida pelo novo Coronavírus, todas as atividades presenciais da Faculdade ITOP foram suspensas. Uma medida imperativa e consistente para prevenir o risco de contágio e disseminação da doença entre alunos, funcionários e comunidade, privilegiando a vida.

Vale ressaltar que durante todo esse período a Faculdade ITOP implementou o ensino remoto com aulas online, garantindo desta forma a continuidade das aulas com utilização de plataformas multimídias entre elas o sistema e-orbit, plataforma zoom e viabilizou vídeo aulas no Canal do YouTube, desenvolveu por meio de seu corpo docente materiais didáticos organizados por áreas do conhecimento, material



didático digital, simulados, plantão tira-dúvidas, lives, entre outros, como forma de manter a motivação e o interesse dos estudantes engajados em atividades educativas, e estimular seu protagonismo na construção de conhecimento e no seu processo de aprendizagem.

Por isso, respeitando o primeiro pilar que dá base a Proposta de Retomada do Ano Letivo das Escolas da Rede Estadual do Tocantins “segurança dos profissionais da educação e dos estudantes”, apresenta-se o presente plano.

O propósito desse Plano é estabelecer e instruir a organização do trabalho e serviços educacionais da Faculdade e Colégio ITOP; a adequação de seus espaços; captação de equipamentos, recursos tecnológicos e materiais e, principalmente, capacitar todas as pessoas que nela trabalha, estuda ou transita quanto às medidas a serem tomadas, adequando a nossa realidade ao novo cenário que permita o funcionamento e desenvolvimento de atividades presenciais na Faculdade.

Neste sentido, nas páginas a seguir, serão apresentadas diretrizes que irão demonstrar a sistematização e o planejamento das ações; desde orientações usuais, como o uso da máscara e a utilização de álcool para a higienização das mãos, a recomendações mais específicas, como o trabalho remoto para os funcionários que fizerem parte dos grupos de risco.

A primeira parte (item IV) realiza a apresentação da Faculdade e Colégio ITOP em números demonstrando:

- A - O quantitativo de funcionários: diretores, administrativos, docentes e discentes;
- B – O número de cursos graduação e turmas;
- C – A estrutura física e o PPRA, PCMSO e Mapa de Risco.

Na segunda parte realiza-se uma breve explanação sobre tudo o que é preciso saber sobre a covid 19: o que é, como se transmite, os sintomas, período de incubação e transmissão; a biossegurança e vigilância, que alerta sobre condições necessárias para boas práticas de convívio coletivo.

Na terceira parte (item IX) estão apresentadas todas as medidas de segurança para o acesso e permanência às dependências da Faculdade e Colégio ITOP: desde o momento anterior a retomada das atividades presenciais até a

chegada dos alunos. É apresentado, ainda, um protocolo de acesso e permanência para cada setor da escola, que discorre sobre medidas estruturais a serem implementadas e medidas comportamentais a serem adotadas por todas as pessoas que ingressem e/ou permaneçam na escola.

Na quarta parte estão descritas observações/orientações para a equipe de limpeza sobre a maneira correta, os instrumentos, a frequência, os EPIs a serem utilizados na hora da limpeza como forma de reduzir ainda mais o risco de propagação de infecções.

O presente documento foi elaborado e adaptado a partir de compilação do protocolo estadual e com base em textos/documentos oficiais, protocolos de outras instituições ou segmentos da sociedade; utilizando dados, informações e referências de estudiosos e pesquisadores sobre ações seguras para a prevenção e contra a contaminação pelo coronavírus, em conformidade com as orientações da OMS.

## **II. OBJETIVO GERAL**

Implantar medidas de prevenção reconhecidas como efetivas, a fim de se evitar a ocorrência e a transmissão de casos de COVID-19 no ambiente escolar.

## **III. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Estabelecer medidas factíveis e efetivas para isolamento oportuno de indivíduos com quadro de síndrome gripal;

Implantar protocolos e rotinas de aplicação de medidas de prevenção;

Estabelecer canais de comunicação sobre o tema na comunidade escolar;

Detectar precocemente, isolar e monitorar a ocorrência de eventuais casos de doença;

Monitorar a implantação das medidas aplicadas;

Rever as diretrizes e ações à luz dos novos conhecimentos sobre a doença no curso da epidemia.



#### IV. FACULDADE E COLÉGIO ITOP

##### Perfil Institucional

Mantenedora: INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA.

CNPJ: 07.919.717/0001-80.

Pessoa Jurídica de Direito Privado, com fins lucrativos, Sociedade Civil  
Quadra ACSU-SE 40 Conjunto 02 - lote 16, Plano Diretor Sul, Palmas/TO  
CEP 77.500-000.

Mantida: FACULDADE ITOP

Quadra ACSU-SE 40 Conjunto 02 - lote 16, Plano Diretor Sul, Palmas/TO  
CEP 77.500-000.

A Faculdade ITOP foi credenciada pela Portaria MEC 1.449, de 11/11/2008, com publicação no Diário Oficial Nº 231, de 27/11/2008 e reconhecida pela Portaria Nº 432, de 29 de abril de 2015. DOU nº 81, de 30/04/2015.2017. E, para a oferta de ensino EAD, foi reconhecida pela Portaria Nº. 1506, de 29/08/2019, cuja publicação se deu no Diário Oficial Nº. 169, de 30/08/2019.

#### V. DADOS DA FACULDADE E COLÉGIO – ITOP

Descrição	Quantidade
Funcionários Administrativos	18
Docente Escola	20
Docente Graduação	27
Cursos Graduação	18
Discente Escola	84
Discente Curso Técnico	150
Discente Graduação	1.187
Infraestrutura Física	Quantidade
Academia de Musculação	01
Ambulatório de Saúde da Mulher	01
Auditório	01
Brinquedoteca	01



Biblioteca	01
Laboratório de Anatomia Humana	01
Laboratório de Desenho Técnico	01
Laboratório de Física e Biofísica	01
Laboratório De Fisiologia e Avaliação Física	01
Laboratório de Informática I	01
Laboratório de Informática II	01
Laboratório de Informática III	01
Laboratório de Instrumentação Cirúrgica	01
Laboratório de Química, Bioquímica e Bromatologia	01
Laboratório de Radio e TV - Estúdio	01
Laboratório de Radiologia I	01
Laboratório de Radiologia II	01
Laboratório de Segurança do Trabalho	01
Laboratório de Semiologia e Semiotécnica	01
Laboratório Multidisciplinar de Biofísica, Farmacologia e Toxicologia	01
Laboratório Multidisciplinar de Microscopia, Patologia, Citologia, Histologia, Botânica, Genética e Embriologia	01
Laboratório Multidisciplinar Patologia, Histologia, Imunologia Clínica	01
Laboratório Prático de Estética Corporal	01
Laboratório Prático de Estética Facial	01
Laboratório Prático de Estética Facial	01
Quadra de Areia I	01
Quadra Poliesportiva	01
Sala 360	01
Sala de Dança	01
Sala de Música	01
Salas de Aula	54
Salas administrativas	06
Sala dos Professores	01
Sala Coordenação	15
Banheiros	03

## VI. A COLSAUDE

A Comissão Local de Saúde – COLSAUDE da Faculdade e Colégio ITOP será composta pelos membros (tabela 1) previstos na Portaria nº 185 acrescido dos coordenadores de curso a responsável pelo monitoramento e apoio técnico a implementação de medidas de proteção à segurança e saúde dos trabalhadores e estudantes no estabelecimento de escolar.





Dentre as atribuições da COLSAUDE destaca-se os apresentados na como requisitos sanitários para a retomadas das aulas com segurança para trabalhadores e alunos, observando que estes estão contidos no Plano de Contingência anexo a este Protocolo.

Entre as atribuições e ações da COLSAUDE ressalta-se:

- Desenvolver o monitoramento, avaliação e recomendação de encaminhamentos para as condições biopsicossociais e de ambiência no que se refere aplicabilidade prática deste Plano e Normas Regulamentadoras – NRs.
- Observar – PPRA para todas as unidades educacionais contemplando o tema COVID, Sistema de Monitoramento dos casos Suspeitos, Acometidos, Contatos Próximos.
- Desenvolver o fomento de ações específicas da Unidade no que se refere promoção e prevenção em parceria com o corpo diretivo da escola e docentes.

**Tabela 1.** Membros da Comissão Local de Saúde – COLSAUDE da Faculdade e Colégio ITOP.

<b>Nome</b>	<b>Representantes</b>
Alcione da Silva Araújo	Gestão Pedagógica
Ana Lucia Brito dos Santos	Gestão Pedagógica
Andreia Cristina Travassos da Costa	Docente/Coordenadora
Carlos Alberto da S. Silveira	Pai e /ou responsáveis
Claudia Noletto Maciel Luz	Docente/Coordenadora
Domiciana Santana Parente	Docente/Coordenadora
Doriane Braga Nunes Bilac	Docente/Coordenadora
Edilma Fiel Barbosa	Docente/Coordenadora
Fabrcio Machado Silva	Docente/Coordenador
João Víctor Carvalho de Oliveira	Discente
Juliano Vidal Barbosa Filho	Docente/Coordenador
Lazaro da Silva Dutra Junior	Docente/Coordenador
Lidiane Viera	Secretaria/Administrativo
Marcia Helena Padilha	Mãe e /ou responsáveis
Muniz Araújo Pereira	Diretor Geral/Presidente da Comissão
Robson José da Silva	Docente
Rodrigo César Lorençon	Discente
Sandra Maria Barbosa Silva	Diretora/Administrativo Financeiro
Telma de Matos Guimarães	Docente/Coordenadora

## **VII. ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19**

Diante do exposto observa-se as seguintes etapas na estratégia de enfrentamento da COVID-19:

1. Instituição de equipe local para implantação e monitoramento do plano de retorno e de boas práticas de biossegurança. Essa equipe será responsável pela proposição de ajustes que se fizerem necessário sem todo o período de vigência do plano;
2. Divulgação do plano de retorno e de boas práticas de biossegurança para todos os trabalhadores e estudantes;
3. Identificar trabalhadores do grupo de risco e organizar o trabalho remoto;
4. Elaborar e implementar o roteiro de limpeza e higiene para cada compartimento escolar;
5. Adequação de procedimentos para higienização e desinfecção de todas as áreas do espaço escolar;
6. Monitorar a adequação dos espaços físicos, tais como demarcação com setas de direcionamento, de espaçamento, sinalização de todas as áreas de risco de contaminação da escola, como maçanetas e corrimãos, etc., sinalização de uso de cadeiras e carteiras de forma a preservar a distância de 1,5 metros e outras providências no sentido de tornar os espaços mais seguros;
7. Todos os bebedouros com acionamento manual;
8. Instalar bebedouros em locais distantes de fontes de contaminação (RDC 91-Anvisa) (Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2016), tais como banheiros e áreas de excessiva circulação de pessoas;
9. Instalar, sempre que possível, pias e lavabos em espaços abertos, reduzindo o fluxo de utilização de banheiros para esse fim;
10. Disponibilização de álcool 70º INPM para as mãos no interior da escola;
11. Readequar os horários para o lanche e intervalo, para evitar aglomeração;
12. Providenciar 1 lixeira específica para o descarte de máscara;

13. Postar sinais de advertência em locais visíveis que promovam medidas protetoras adequadas (tais como: imagens sobre a transmissão do vírus, adequada higienização das mãos, etiquetas de tosse e espirro e uso obrigatório de cobertura do rosto);
14. Monitorar a capacidade de adoção de procedimentos para casos suspeitos de Covid-19 no ambiente escolar como, por exemplo, a destinação de área de isolamento para casos suspeitos de Covid-19 até a tomada de medidas para atendimento em unidades de saúde de referência;
15. Apoiar e criar material de divulgação orientando:
  - **Que se evite:**
    - encostar em superfícies de alto toque em locais públicos (botões do elevador, maçanetas, corrimãos);
    - tocar nos olhos, nariz e boca;
    - aglomerações;
    - a manipulação de dinheiro e dispositivos móveis ou eletrônicos; os contatos próximos, como abraços, beijos e apertos de mão;
    - uso de acessórios como brincos, colares, anéis, relógios etc. e circulação desnecessária nos corredores;
    - compartilhar a máscara, ainda que ela esteja lavada;
    - realizar confraternizações e atividades sociais presenciais na escola, entre elas festas, festivais e apresentações de música ou de teatro, assim como eventos desportivos, ou quaisquer outras atividades que resultem no agrupamento de pessoas;
    - compartilhar copos, talheres, roupas, máscaras, óculos e demais utensílios pessoais utilizados por outra pessoa;
    - usar telefones celulares, devendo estes serem mantidos e guardados junto ao corpo, mochilas ou bolsas;
    - depositar pertences pessoais com mochilas, bolsas, máscaras, luvas e outros sobre as mesas ou bancadas de uso comum;
  - **Que se faça:**
    - especialmente nos momentos-chave, a lavagem correta das mãos, da

face e dos óculos: depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar; antes, durante e depois de se alimentar; depois de usar o banheiro; depois de tocar no lixo; antes e depois do turno de aula/trabalho; antes e depois dos intervalos de aula/trabalho; depois de tocar em objetos que foram manipulados por outras pessoas;

- higienizar as mãos com álcool 70% m/v, ou equivalente 70°INPM e 76,9 ° GL;
- uso constante, correto e obrigatório de máscaras (cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais) e não utilizar a máscara por longo tempo (máximo de 3 horas); trocar após esse período e sempre que tiver úmida, com sujeira aparente, danificada ou se houver dificuldade para respirar. Pegando pelas alças, descartar em lixeira própria e, caso seja reutilizável, condicioná-la em saco ou sacola plástica, para higienização posterior, higienizando em seguida as mãos;
- monitoria, recolha de dados e avaliação e disseminar a informação sistematicamente;
- tomar cuidado para não tocar na máscara;
- manter o espaçamento necessário (1,5 metro) entre as pessoas;
- respeitar as marcações de distanciamento pessoal nos setores que geram aglomerações;
- utilizar recipientes individuais para o consumo de água, como garrafas ou copos, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos
- bebedouros;
- manter uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando;
- cobrir nariz e boca com lenço ou com o braço e não com as mãos ao tossir ou espirrar. Utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos);
- automonitorar - se quanto a sinais e/ou sintomas da Covid-19;
- comunicar a comunidade escolar de que qualquer um que apresente febre (igual ou superior a 37,5 graus) ou tosse (mesmo que pouca)

fique em casa;

- **Que se aconselha:**
  - é aconselhado o uso de calçados fechados;
  - uso do uniforme apenas na escola, com retirada imediata no retorno a casa, para a desinfecção;
  - se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar;
- **Que propõe-se:**
  - O desenvolvimento de estratégias de divulgação: elaboração de cartilhas e materiais direcionados aos estudantes e seus familiares; produção de guia sobre biossegurança; exibição de vídeos; confecção de cartazes; anúncios em circuitos internos de mídia indoor, Murais, produção áudio Visual, divulgação em redes sociais; e informes contínuos via listas de transmissão por e-mail e redes como o WhatsApp.

## VIII. O QUE PRECISAMOS SABER SOBRE A COVID-19

A Covid-19 é uma doença causada por infecção pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2), apresentando um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. Suas variáveis biológicas são, portanto, amplas e ainda pouco conhecidas, o que dificulta a realização de ações e tomadas de decisão com muita antecedência.

Esse novo vírus, da família do coronavírus, é conhecido por causar infecções respiratórias e terem, ao microscópio, uma aparência de coroa. É recoberto por um envelope que apresenta uma estrutura lipídica (gordura) e proteínas do vírus. Assim, podem perder facilmente sua ação infectiva com detergentes, desinfetantes e solventes lipídicos, daí a importância de higienização, seja lavando as mãos com água e sabão ou com a utilização de álcool.

Do ponto de vista de sua origem, pesquisadores chineses suspeitam que o

novo vírus seja originário de morcegos, assim como a maioria dos outros coronavírus. Sabe-se que houve o fenômeno de „transbordamento zoonótico“, comum à maioria dos vírus, que fez com que um coronavírus que acomete morcegos sofresse mutação e passasse a infectar humanos. As pesquisas indicam, no entanto, que essa mutação foi um processo natural e não induzido pelo homem.

### **A. Como é transmitido?**

Como o novo coronavírus ou Sars-Cov-2 foi descoberto há pouco tempo, ainda é necessário o desenvolvimento de pesquisas científicas para conhecer, em profundidade, todas as características do comportamento do vírus e suas manifestações nas populações. Entretanto, até o momento, sabemos que, como o vírus se localiza no trato respiratório da pessoa infectada, sua transmissão pode ocorrer pelo ar ou de pessoa para por meio de:

- Gotículas produzidas por indivíduos infectados e que podem ser transmitidas por meio de tosse, espirro, catarro ou pela própria fala. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou podem ser inaladas até os pulmões. Elas podem atingir a distância de 2 metros nessas situações;
- Contato com objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos;
- Contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) já declarou que, de acordo com estudos mais recentes, a Covid-19 pode ser transmitida também por aerossóis, que são partículas microscópicas que ficam suspensas no ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

O vírus pode ser transmitido não somente por pessoas que tenham sinais e sintomas, mas também por todas aquelas que possuam o vírus em seu corpo e que não tenham desenvolvido nenhum sinal ou sintoma da doença, o que denominamos

de casos assintomáticos. Ainda não existem estudos científicos que possam afirmar com segurança qual seria o percentual de assintomáticos entre o total de pessoas infectadas.

Tendo conhecimento das formas de transmissão do vírus, sabemos que medidas de proteção isoladas não terão efeitos consistentes, mas, se adotadas em conjunto, poderão reduzir a sua transmissibilidade, consideravelmente.

A combinação de distintos procedimentos, como o distanciamento físico, a proteção individual através de uso de máscaras e higienização das mãos, da face e dos óculos, bem como a redução do tempo de permanência em ambientes fechados e a renovação do ar nestes ambientes, é fundamental para a proteção das pessoas.

Por fim, ainda não se tem conhecimento sobre a durabilidade da imunidade conferida às pessoas que já tiveram a Covid-19. Desse modo, os procedimentos aqui descritos devem ser seguidos por todas as pessoas que frequentam o estabelecimento escolar, inclusive aquelas que já tiveram a doença.

## **B. Quais os sintomas?**

A COVID-19 pode apresentar sinais clínicos e sintomas que podem variar entre leves e graves. Muitos destes sinais e sintomas apresentam características inespecíficas, pois também se evidenciam em outras doenças. Outros, no entanto, parecem ser mais específicos com a COVID-19, como a perda de olfato e paladar (1/3 dos infectados apresentam). Cabe ressaltar que eles podem aparecer de forma isolada ou em conjunto, não sendo incomum a manifestação de apenas alguns deles. Os sintomas podem aparecer de 2 a 14 dias após a exposição ao vírus.

Sintomas mais Observados:

- febre (temperatura > 37,8°) ou calafrios; o dor de garganta;
- dor de cabeça;
- tosse;
- fadiga;
- perda de paladar ou de olfato; o dor muscular;
- náusea ou vômito;

- falta de ar ou dificuldade de respirar; o congestão nasal ou coriza;
- diarreia.

Dentre estes sinais e sintomas, alguns são indicativos de que a doença está assumindo uma forma mais grave, sendo necessária a procura de atendimento médico imediato, como, por exemplo, persistência e aumento da febre e/ou da tosse, aumento da frequência respiratória, falta de ar, dor no peito ao respirar, acordar com falta de ar, confusão mental, ou presença de cor azulada na face e/ou nos lábios (indicativo de falta de oxigênio).

Qualquer pessoa acometida pela Covid-19 pode apresentar sintomas leves ou graves. No entanto, adultos, idosos e pessoas com condições prévias ou comorbidades, tais como diabetes, doença cardíaca ou pulmonar, hipertensão, asma e obesidade, podem ter maiores riscos de complicações clínicas.

### **C. O que é período de incubação e período de transmissão do vírus?**

O período de incubação do novo coronavírus corresponde ao intervalo de tempo compreendido entre a infecção e o aparecimento dos sinais clínicos. Geralmente esse período varia de 2 a 14 dias, com aproximadamente meta- de dos sintomáticos apresentando algum sinal ou sintoma até o 5<sup>o</sup> dia após ser infectado.

O período de transmissão do novo coronavírus é o tempo durante o qual uma pessoa infectada pode transmitir o vírus para outra pessoa. Geralmente, a transmissão do vírus começa a partir do segundo dia antes do início dos sinais e sintomas, com o término desse período ocorrendo em pelo menos dez dias após o início da doença, desde que sejam observadas melhoras dos sintomas sem o uso de medicamentos e a ausência de febre nos últimos três dias.

Como já mencionamos anteriormente, os assintomáticos também transmitir a Covid-19. Alguns estudos sugerem que um percentual substantivo das transmissões, na ordem de 50%, ocorre entre pessoas que não estejam apresentando sintomas.



## **IX. BIOSSEGURANÇA E VIGILÂNCIA - CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE BIOSSEGURANÇA**

Os saberes da biossegurança e da vigilância em poderão contribuir nesse processo. A biossegurança corresponde ao campo de saberes e práticas, relativos à prevenção, controle, mitigação ou eliminação de riscos inerentes às atividades que possam interferir ou comprometer a qualidade de vida, a saúde humana e o meio ambiente. Por exemplo nas áreas e superfícies que oferecem maiores riscos de contaminação, como maçanetas e corrimão de escala, podem ser afixados marcadores que indiquem risco.

Por sua vez, a vigilância em saúde inclui, além do mapeamento de riscos, a possibilidade de rastrear possíveis redes e contatos de transmissão da Covid-19. Por ser uma doença infecciosa, a diminuição e a interrupção da sua transmissão são as melhores medidas para mitigar seus impactos. Sendo assim, conscientes de que os vírus se espalham pelo contato, a melhor estratégia para evitar a contaminação é a adoção de atitudes no dia a dia, como lavar as mãos, evitar aglomerações, a redução do contato social, a desinfecção de objetos e superfícies tocados com frequência, como celulares, maçanetas, corrimão, até mesmo a forma de cumprimentar o outro deve mudar, evitando abraços, apertos de mãos e beijos no rosto. Essas são as maneiras mais importantes pelas quais as pessoas podem proteger a si e sua família de doenças respiratórias, incluindo o coronavírus.

### **A. Medidas de segurança para o acesso e permanência às dependências do ITOP**

Deve-se ter controle rigoroso de acesso e permanência à escola para monitorar a saúde da comunidade escolar e identificar possíveis casos suspeitos.

De forma prévia ao retorno de atividades presenciais, recomenda-se que estejam contemplados os itens abaixo. Estas normas gerais devem ser divulgadas nas dependências da escola e seguidas por todas as pessoas que circulam por ela.

As recomendações expostas nos ambientes de circulação e de acesso comum devem ser observadas atentamente, para que as boas condições de higiene



no ambiente escolar e no de trabalho sejam mantidas.

Orientações básicas:

Ao Sair de Casa:

- Evitem levar itens desnecessários;
- Certifiquem-se de estar levando máscaras extras para as eventuais trocas;
- Não emprestem ou usem máscaras de outras pessoas;
- Ao chegarem à sua estação de trabalho ou estudos, deixem seus pertences em um local seguro e higienizem as mãos.

No Deslocamento para a Escola:

- Caso usem o transporte coletivo: higienizem as mãos antes e depois do percurso; se possível, prefiram usá-lo em horários de menor circulação de pessoas;
- Evitem fazer o pagamento com dinheiro, priorizando o uso de cartão ou do sistema de bilhetagem eletrônica;
- Verifiquem se é possível manter abertas as janelas dos veículos, a fim de possibilitar maior circulação de ar;
- Caso estejam indo ao trabalho em veículo próprio, taxi ou aplicativo, higienizem as mãos antes de entrar e ao sair do carro, evitem tocar desnecessariamente nas superfícies do automóvel;
- Caso sejam os motoristas dos veículos, higienizem com álcool 70%, ou outro produto devidamente aprovado pela Anvisa, a maçaneta, o volante, a manopla do câmbio e o cinto de segurança;
- Usem máscaras durante o deslocamento para a escola.

## **B. Protocolo geral para o acesso nas dependências da escola**

No momento da entrada as portas ficarão abertos para evitar o contato das pessoas no abrir e fechar;

O acesso à escola só será permitido com uso de máscara;

Já na entrada será disponibilizado álcool 70<sup>o</sup> para higienização das mãos



(preferencialmente com dispensadores de acionamento com os pés);

Será feita a aferição de temperatura, por meio de termômetro infravermelho de todos que entrarem na instituição;

As pessoas que apresentarem algum sintoma de COVID-19 e temperatura superior a 37,5°C não poderão ter acesso à escola, devendo, ser chamado o responsável para efetuar-se os protocolos junto ao Setor de Saúde;

Todas as pessoas envolvidas na triagem de acesso à escola deverão utilizar sempre os seguintes equipamentos de proteção individual: máscara PFF2 ou N95, luvas de látex e protetor facial, que pode ser de acrílico;

Um sentido único e distinto de entrada e de saída da escola deverá ser definido. Mesmo com uma única saída haverá demarcação do solo indicando os dois sentidos do caminho, facilitando o distanciamento, reduzindo a aglomeração e contato e evitar o confronto;

As pessoas deverão manter o distanciamento de 1,5 metros para a entrada na instituição (estabelecer as marcações no chão);

As pessoas deverão providenciar saquinhos para acondicionar máscaras usadas;

Isolamento de casos com sintomas de síndrome gripal no ambiente escolar.

Todos os trabalhadores e estudantes devem estar informados sobre os procedimentos perante a identificação de algum caso suspeito de síndrome gripal no ambiente escolar.

Caso qualquer trabalhador/estudante ou algum residente no mesmo domicílio do trabalhador/estudante apresente sinais ou sintomas de síndrome gripal, é recomendado:

- 1- Não ir à escola; e
- 2- Informar tão logo possível a escola;
- 3- Avaliar junto ao médico de confiança OU uma unidade de saúde próxima à residência quais medidas devem ser tomadas.

Nesses casos, a retomada das atividades presenciais só ocorrerá após a liberação expressa do médico que acompanhou o caso.



Diante da identificação de algum caso suspeito na escola, autorreferido ou com base na constatação de sinais e de sintomas no momento da entrada, este deve ser encaminhado para a área de isolamento, a sala de entrevista um. Os funcionários deverão ser encaminhados para avaliação em unidade de saúde e os alunos deverão ser buscados na escola pelos pais ou responsáveis, sendo recomendada avaliação médica.

Devem ser acionados os contatos de emergência do estudante para informe e orientações sobre a necessidade de observação e de isolamento domiciliar, evitando-se contato também com os outros moradores da casa, especialmente se forem pessoas com maior risco de desenvolver quadros graves da COVID-19.

Reforçar a limpeza e desinfecção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito, incluindo as da área de isolamento.

Os trabalhadores ou alunos que tiveram contato próximo com o caso suspeito nos últimos 10 dias deverão ser rastreados para que sejam orientados quanto ao possível desenvolvimento de sintomas. Deve-se reforçar junto a esses contatos a necessidade da observância rigorosa de uso de máscaras, higienização de mãos e distanciamento social, a fim de se evitar a transmissão viral entre assintomáticos.

A escola deve ser informada tão logo possível quando um caso suspeito tiver seu diagnóstico confirmado ou descartado, seja por critério clínico, laboratorial ou por imagem. Tal comunicação deve ser realizada por escrito em relação ao retorno do trabalhador ou aluno às atividades presenciais, através do **e-mail:** [monitoracovid19@faculdadeitop.edu.br](mailto:monitoracovid19@faculdadeitop.edu.br)



C. Orientações gerais do auto monitoramento:

SINTOMAS	O QUE SE DEVE FAZER
CORIZA	MONITORE: Fique em casa, observe os sintomas, se isole, monitore outros Sintomas.
CORIZA E FEBRE	ATENÇÃO AO SURGIMENTO DE OUTROS SINTOMAS: Fique atento ao surgimento de outros sintomas e se a febre persiste
FEBRE-TOSSE DOR DE CABEÇA DOR DE GARGANTA DOR DO CORPO DIARREIA PERDA DO OLFATO E PALADAR	PROCURE AS CENTRAIS DE TRIAGEM OU UBS: Se apresentar 02 ou mais sintomas procure as unidades básicas de saúde.
FOLTA DE AR OU DIFICULDADE PARA RESPIRAR DESCOLORAÇÃO DOS DEDOS DAS MÃOS OU DOS PÉS	PROCURE A UPA OU HOSPITAL DE REFERÊNCIA CASO NECESSÁRIO, CHAMAR O SAMU 192

#### D. Protocolo de Acesso e Permanência para Cada Setor Corredores e Áreas

- Abertas comuns
  - Medidas Estruturais
    - Definir e demarcar sentidos de passagem e circulação das pessoas;
    - Todos os corredores e áreas comuns da escola terão pontos de álcool 70%, principalmente junto às portas de entrada das salas de aula e de setores administrativos;
    - Maçanetas e corrimãos deverão ser limpos pelo menos três vezes por turno;
    - Providenciar lixeiras fechadas para o descarte de máscaras, caso forem descartáveis;
    - Produzir adequada higienização e desinfecção de bebedouros e galões: ao manusear o galão, antes de colocá-lo no bebedouro, o manipulador deve higienizar adequadamente as mãos, limpar a superfície externa do galão (lavá-la com água e sabão e higienizar com álcool (70%) ou outro produto devidamente aprovado pela Anvisa, e aguardar secagem para não transferir substâncias à água;
    - Aplicar a limpeza e desinfecção diária.
  - Medidas Comportamentais:
    - A permanência nos corredores e áreas abertas comuns não é recomendada, a não ser que seja estritamente necessária;
    - Se precisar transitar por esses espaços, deve-se respeitar as marcações e sinalizações informativas de circulação e acesso;
    - Manter o distanciamento físico de pelo menos 1,5 metros.
  
- Salas de aula



- Medidas Estruturais
  - Manter as janelas e as porta abertas, favorecendo o fluxo de ar nesses ambientes;
  - Manter os aparelhos de ar-condicionado desligados. Quando for necessária a utilização deles, deverá ser evitada a recirculação do ar;
  - Disponibilizar álcool 70% nas salas de aula;
  - Guardar distância de segurança de 1,5 metro entre discentes, o que pode ser conseguido com marcações do piso com fitas coloridas, marcar com um X as cadeiras que não podem ser usadas ou com conscientização e mantendo uma cadeira livre entre cada um (tanto na frente quanto atrás ou do lado);
  - Dispor mesas e carteiras com a mesma orientação, evitando que estudantes fiquem virados de frente uns para os outros.
  - Realizar limpeza e desinfecção das salas, ao final de período.
- Medidas Comportamentais:
  - Quando da necessidade de atendimento individual ao discente, que se faça brevemente e individualmente, respeitando o distanciamento de 1,5 metro, sempre utilizando máscara;
  - Sempre que possível, cada sala de aula deve ser ocupada pelo mesmo grupo de estudantes, de acordo com a dimensão e características da escola;
  - Não compartilhar qualquer tipo de objeto: lápis, borracha, apontador, etc.
- Auditório, Biblioteca e Laboratórios
  - Medidas Estruturais e Comportamentais de Segurança Comuns nestes Espaços:
    - Se possível definir um sentido único de entrada e de saída distintos;
    - Manter as janelas e as porta abertas, favorecendo o fluxo de ar

nesses ambientes;

- Manter os aparelhos de ar-condicionado desligados. Quando for necessária a utilização, deverá ser evitada a recirculação do ar;
  - Disponibilizar álcool 70%;
  - Os discentes e docentes deverão manter a distância de segurança de 1,5 metro entre eles;
  - Os discentes deverão trazer para estes ambientes os materiais estritamente necessários para as atividades;
  - Regulamentar o uso dos equipamentos, que deve ser individual, seguido de higienização após a aula prática;
  - Ao término das atividades, os discentes deverão realizar a higienização das mãos;
  - Realizar limpeza e desinfecção da sala, ao final de cada utilização.
- Medidas de Segurança Específicas para os Auditórios
    - Estes espaços deverão permanecer fechados, evitando-se aglomerações. Não serão permitidos eventos, confraternizações ou cafés e não serão emprestados à comunidade externa. Caso sejam utilizados para a realização de provas, por exemplo, além das medidas acima, a seguinte norma deverá ser seguida:
    - Não usar todas as poltronas, identificando com um X aquelas que não poderão ser utilizadas, respeitando-se, assim, o distanciamento entre as pessoas;
  - Medidas de Segurança Específicas para os Laboratórios
    - Realizar a limpeza das estações de trabalho que ficam mais expostos ao toque das mãos após o término de cada atividade prática (mesas, cadeiras, bancadas, maçanetas, interruptores, canetas, equipamentos, vidrarias e outros);
    - Disponibilizar cestas de lixo com tampa, somente para descarte de máscaras, papel toalha e outros materiais que possam estar infectados;



- Evitar o compartilhamento de materiais durante as atividades práticas. Quando for necessário, o procedimento de limpeza desses materiais deverá ocorrer antes do compartilhamento;
- Trabalhos em grupo deverão ser evitados;
- Medidas de Segurança Específicas para as Bibliotecas:
  - Espaço de estudo coletivo deverá permanecer fechado;
  - As cadeiras e mesas deverão ser limpas com solução desinfetante, ao fim de cada turno de funcionamento;
  - Os livros poderão ser higienizados após a devolução de empréstimo, com solução apropriada conforme material da brochura;
  - As obras consultadas e emprestadas precisam de janela de quarentena de pelo menos quatro dias, podendo ser utilizadas para este fim, as salas de estudos coletivos (que estarão fechadas);
  - O atendimento pessoal deverá ser evitado. Quando não for possível, deverão existir fitas no piso demarcando o distanciamento.
- Ginásio, Quadras e Praças
  - Em um primeiro momento, todas as salas de ginástica e os espaços de convivência, tais como as praças, o ginásio e as quadras de esportes, deverão permanecer fechados.
  - As praças, o ginásio e as quadras, deverão ter barreiras físicas (cones ou faixas sinalizadoras), que impeçam o acesso ou a permanência de pessoas nessas áreas e nos bancos;
  - Aulas ou atividades de esportes que envolverem contato físico entre discentes, não deverão acontecer, cabendo aos docentes adequarem-nas aos requisitos de afastamento social e higiene;
  - Tais espaços não devem ser utilizados pela comunidade externa, por não ser possível adequar sua utilização aos pré-requisitos apresentados.
- Salas de Convivência - Espaços dos Trabalhadores e Sala dos Professores
  - Caso estes espaços não possam ficar fechados, por serem indispensáveis, deve-se:

- Providenciar demarcação e disposição de mesas e cadeiras para que seja mantida distância entre as pessoas de 1,5 metros;
  - Ter ponto de álcool 70%;
  - Higienizar superfícies e utensílios constantemente;
  - Ficar o menor tempo possível nestes ambientes;
  - Não compartilhar objetos e utensílios;
  - Manter os aparelhos de ar-condicionado desligados, exceto quando for extremamente necessária sua utilização, neste caso, evitar a recirculação do ar;
  - Manter janelas e portas sempre abertas.
- Setores Administrativos e Pedagógicos
    - Para o Setor Pedagógico
      - Garantir a assistência psicossocial prevenindo e combatendo casos de estigma e discriminação;
      - Identificar e denunciar os casos de abuso ou violência contra as crianças;
      - Identificar e investigar as causas pelas quais as crianças não voltaram às aulas;
      - Sensibilizar os pais e as comunidades para trazerem as crianças de volta a escola;
      - Sensibilizar e auscultar junto aos pais na comunidade e envolvê-los no processo do reinício das aulas e na implementação das medidas de implementação das medidas de prevenção da Covid 19;
      - Dominar o protocolo de saúde e higiene escolar no âmbito da Covid 19 e a orientação sobre o apoio psicossocial.
      - Considerando que os trabalhadores técnicos administrativos apresentam diferentes cenários, aqui são sugeridas normas que podem ser implementadas e adaptadas às realidades distintas.
      - O acesso dos trabalhadores técnicos administrativos deve respeitar o exposto no protocolo de acesso e fluxo à escola;



- Ofertar modalidade de atendimento ao público por canais remotos;
- Para setores que prestem atendimento ao público em geral, deverão ser providenciadas barreiras físicas e transparentes entre o servidor e o público, para que seja evitada a transmissão do vírus por gotículas;
- Sempre fazer uso de equipamentos de proteção individual (máscara e protetor facial) durante atendimentos;
- Álcool para higienização das mãos após cada atendimento deverá ser disponibilizado;
- Deverá ser evitada, ao máximo, a troca de documentos físicos, sendo estimulado o uso de documentos eletrônicos;
- Deverá ser mantido o distanciamento de 1,5 metro entre as estações de trabalho, não sendo possível, fazer revezamento de horário entre os trabalhadores;
- O servidor deverá procurar se sentar sempre em posições fixas em relação às estações de trabalho, para possibilitar a identificação de quem teve contato próximo aquele infectado, em caso de transmissão de vírus;
- Os aparelhos de ar-condicionado deverão ficar desligados; quando for necessária a utilização deles, deve-se evitar a recirculação do ar;
- Os ambientes deverão ser mantidos bem ventilados, limpos e desinfetados diariamente;
- Deverá ser priorizada a realização de reuniões por teleconferência;
- Caso seja necessária a realização de reunião presencial, deverá ser respeitado o distanciamento físico entre os participantes, as aglomerações e os ambientes ventilados;
- Deverá ser reforçada a limpeza nas estações de trabalho que ficam mais expostas ao toque das mãos. São exemplos de

superfícies e objetos frequentemente tocados que precisarão de desinfecção de rotina mesas, cadeiras, maçanetas, interruptores, bancadas, alças, telefones, teclados, mouses, telas de toque, canetas e ferramentas;

- Deverá ser feita a limpeza e a desinfecção pré e pós- turno de locais e estações de trabalho;
  - Deverão ser evitadas aglomerações em lugares como copas e cozinhas internas. Esses espaços deverão ser limpos diariamente, em cada turno, evitando-se a utilização deles por conta do contexto;
  - Quando da necessidade de atendimento presencial ao público, que este seja feito de forma individual e breve em locais ventilados, respeitando-se o distanciamento de 1,5 metro, sendo que o servidor sempre utilizará a máscara eo protetor facial;
  - Providenciar guias físicos, como fitas adesivas no piso e cartazes nas paredes, para a orientação do distanciamento físico.
- Cantina e Refeitórios
- Manter as janelas e as porta abertas, favorecendo o fluxode ar nesses ambientes;
  - Se possível mantenha distância de pelo menos um metroe meio dos outros profissionais;
  - Manter os pratos, copos e demais utensílios protegidos;
  - Disponibilizar álcool 70 ° INPM para higienização dasmãos;
  - No caso de filas, proporcionar distanciamento de 1,5 metro por meio de demarcação no piso.
  - Adotar escala para a distribuição de alimentos, evitando a aglomeração no momento das refeições. Evitar a distribuição dos alimentos dentro da sala de aula. Se possível, fazer a distribuição em locais abertos, mantendodistância de 1,5 metros

entre os estudantes;

- Utilizar somente um dos lados das mesas, ou alternar os lados, como forma de evitar que as pessoas fiquem frente a frente com as demais;
- Distribuir as mesas do refeitório de forma alternada que assegure o distanciamento entre pessoas durante as refeições, guardando sempre um lugar vazio entre ela e demarcar as mesas para que se mantenha uma distância mínima segura entre elas;
- Estimular que usuários sentem sempre em posições fixas para possibilitar a identificação de quem teve contato próximo em caso de transmissão;
- Reforçar a higienização de mesas, cadeiras, fornos de micro-ondas, cafeteiras, chaleiras, equipamentos e pias;
- Fornecer pratos prontos e evitar o autosserviço;
- Estimular todos os usuários a higienizarem as mãos, antes e depois de entrarem no refeitório, disponibilizando dispensers em vários locais;
- Orientar os usuários a retirarem a máscara facial ao sentar e, acondicioná-las dentro de um saco plástico individual para, posteriormente, descartá-la ou higienizá-la;
- Limpar frequentemente o salão de alimentação;
- Organizar turnos especificamente para a limpeza, sem contato com as demais atividades do estabelecimento;
- Reforçar a higienização das pias para lavagem de mãos;
- Garantir que todos os trabalhadores estejam usando máscaras e equipamento de proteção individual;
- Não será permitida a entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos, recomendando-se que eles entrem em horários de menor fluxo;
- Os alimentos consumidos crus devem ser lavados um a um em

água corrente e depois colocados de molho na solução de água sanitária durante 10 minutos e depois lavados em água corrente. Solução: (1 colher de sopa de água sanitária para 1 litro de água filtrada);

- Armazenamento e distribuição: Os alimentos com embalagens plásticas e lacradas devem ser lavadas com água e sabão antes de serem abertas para o uso.
  - No transporte de alimentos e/ou matérias-primas é necessário obedecer às Boas Práticas com a higienização dos transportes e principalmente a saúde e proteção dos colaboradores envolvidos.
  - Uso de uniforme completo. Trocar a roupa antes de iniciar o trabalho.
  - Não fumar, falar desnecessariamente, cantar, assobiar, espirrar, cuspir, tossir, comer, manipular dinheiro ou praticar outros atos que possam contaminar o alimento, durante o desempenho das atividades;
  - Utilizar luvas descartáveis na distribuição dos alimentos. Quando utilizada, as luvas devem ser trocadas a cada mudança de procedimento. Devem ser utilizadas luvas de proteção para recebimento de utensílios usados, manejo de resíduos e higienização de ambientes e superfícies;
  - Refeições no ambiente de Trabalho
    - Orientar que se evite, ao máximo, comer em salas fechadas, priorizando as áreas abertas;
    - Orientar higienização das mãos antes da utilização de equipamentos de manuseio coletivo e das superfícies que entrarão em contato com o alimento.
- Banheiros
- Aplicar guias físicos, tais como fitas adesivas no piso, para a orientação do distanciamento físico nos halls de entrada;

- Reposição permanente de insumos de higiene, tais como: toalha de papel, papel higiênico, sabão e álcool 70%, em todos os horários de funcionamento;
- As torneiras, caixas de descarga e demais superfícies que recebem o toque das mãos nos banheiros, deverão ser higienizadas e desinfetadas várias vezes ao dia;
- Orientar que a descarga deve ser acionada com a tampa do vaso sanitário fechada.
- Considerar que os banheiros são áreas de risco, portanto, a limpeza desses espaços deverá ser realizada várias vezes ao dia, no menor intervalo de tempo possível quando dos períodos de maior uso.
- Os trabalhadores da limpeza, que realizam a higienização e desinfecção dos banheiros deverão, obrigatoriamente, estar utilizando os EPIs apropriados;
- Manter portas de acesso e janelas abertas durante todo o período de funcionamento;
- Se houver chuveiros, recomenda-se não serem utilizados;
- Fechar os sacos de lixo de dentro das cabines com nó antes do descarte final.

#### E. Observações/Orientações Para a Equipe de Limpeza:

- Diferença entre limpeza e desinfecção:

**Limpeza** - refere-se à remoção de microrganismos, sujeiras e impurezas das superfícies. A limpeza não mata os microrganismos, mas, ao removê-los, diminui o número e o risco de propagação da infecção.

**Desinfecção** - refere-se ao uso de produtos químicos para matar microrganismos em superfícies. Esse processo não limpa necessariamente superfícies sujas ou remove microrganismos, mas ao matar microrganismos em uma superfície após a limpeza, ele pode reduzir ainda mais o risco de propagação de

infecções.

Deve-se reforçar a limpeza de locais que ficam mais expostos ao toque das mãos. Exemplos de superfícies e objetos frequentemente tocados que precisarão de desinfecção de rotina são: mesas, cadeiras, maçanetas, interruptores, bancadas, alças, telefones, teclados, mouse, torneiras e pias, telas de toque, canetas, ferramentas, corrimão, guarda copo, encomendas e materiais. Exemplos de locais frequentemente tocados que precisarão de desinfecção de rotina são: elevadores e banheiros. Deverá ser feita a limpeza e desinfecção pré e pós-turno de locais e estação de trabalho, assim como de encomendas e materiais no ato do recebimento.

#### **F. Medidas de Segurança para Equipe de Limpeza:**

- Usar: luvas apropriadas para produtos químicos, aventais descartáveis, máscara e protetor facial;
- Após a limpeza, remover aventais e as luvas com cuidado, para evitar a sua contaminação, lavar as mãos imediatamente após a remoção das luvas e descartar os materiais em local destinado a isso para, no caso de sua reutilização realizar a desinfecção;
- Esvaziar regularmente as lixeiras. Deve-se ter especial atenção quanto à higiene, fechamento dos sacos de lixo, esvaziamento constante e destino adequado do lixo, principalmente, no caso de lixeiras que contiverem lenços, máscaras e materiais com secreções;
- Limpar cortinas e persianas com água e sabão frequentemente, bem como realizar sua manutenção;
- Manter os ambientes arejados, e adotar a ventilação natural;
- Fazer uso da varredura úmida dos pisos, ou seja, com panos de limpeza, esfregões, rodos e baldes com água;
- Não utilizar a vassoura seca ao limpar os pisos porque aumenta a dispersão de microrganismos presentes nas partículas de pó;
- Aumentar a frequência da limpeza dos pisos, nos ambientes onde circulam muitas pessoas com calçados vindos da rua (ao final de cada turno);





- Usar panos levemente úmidos, ao invés de espanadores de pó, ao tirar o pó dos objetos;
  - Desinfetar os panos de limpeza após o uso em cada ambiente;
  - Limpar e alvejar os panos de limpeza, após a utilização deles;
  - Estabelecer requisitos de inventário para Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) / agentes de limpeza e compras;
  - Coletar e desinfetar os EPIs reutilizáveis;
- **Gestão de Resíduos**
- Instalar, se possível, latas de lixo sem toque, com acionamento por pedal para dispensar os resíduos;
  - Estabelecer, caso não existam, protocolos para depósito e retirada de resíduos da escola, com especial atenção para aqueles que forem produzidos na área de isolamento;
  - Orientar que a coleta, o acondicionamento e o transporte dos resíduos produzidos pelo caso suspeito na área de isolamento, que são passíveis de conter agentes infecciosos, devem se dar a partir das indicações da RDC 222 que regulamenta as boas práticas de gerenciamento e dos resíduos de serviços de saúde (Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2018).



## X. REFERÊNCIAS

BENEVIDES, Erika Alvim de Sá, (Coordenadora). Orientações para prevenção e controle da Covid-19 nos locais de trabalho. <http://www.fundacentro.gov.br/biblioteca/biblioteca-digital>. Acesso em 22/07/2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ. Manual Sobre Biossegurança Para Reabertura De Escolas No Contexto Da Covid-19. Rio de Janeiro, Versão 1.0 13 de Julho de 2020. Em <http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/manualreabertura.pdf>. Acesso em 24/07/2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

Plano de Segurança Sanitária. Versão 01 - 25/06/2020 Florianópolis, SC.

MACKENZIE. Colégios Mackenzie tomam medidas para retorno das aulas presenciais. <https://www.mackenzie.br/noticias/artigo/n/a/i/colegios-mackenzie-tomam-medidas-para-retorno-das-aulas-presenciais/>. 18/06/2020. Acesso em 22/07/2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – GABINETE DO MINISTRO. Atinente à Preparação de Condições nas Instituições de Ensino para o Reinício das Aulas. Instrução Ministerial Nº 01/GM/MINEDH/2020. República de Moçambique.

Secretaria de Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins/Alimentação Escolar. Cartilha de Orientações para o Retorno das Aulas em Tempos de Pandemia do Covid-19.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872>>. Acesso em: 18 jun. de 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação /Ministério da Saúde. Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020. Estabelece as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho (orientações gerais). Disponível em: a. <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-20-de-18-de-junho-de-2020-262408085>>. Acesso em: 19 jun. de 2020.



# **ANEXOS**

ANEXO A - Tabela de EPIS

Caracterização						
Administrativo						
Serviços Gerais	X	X	X		X	
Recepção Entrada	X	X		X	X	
Recepção Secretaria	X	X			X	
Recepção Secretaria Atendimento	X	X		X	X	
Docente	X	X		X	X	X
Aluno	X	X			X	
Visitante	X	X			X	



## SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR E DOS ALUNOS

### Fluxograma de Estratificação de Risco - Síndrome Gripal - Referência para suspeita ou confirmação COVID-19 – Faculdade e Colégio ITOP

